



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT



### LEI Nº 722 DE 04 DE AGOSTO DE 2.011

“Dispõe sobre modificação de nome de Rua e dá outras providências.”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MILTO LUIZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1.º Fica denominada a Rua Petronílio Marques da Silva, a atual Rua Mato Grosso.

Art.2.º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos 04 de agosto de 2011.